

5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 4.5 diárias (Completa),/ de 30/06/2011 a 04/07/2011
5233402/JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257608

Contrato: 18-PCE
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, o registro de preços destinados à contratação de empresa especializada para Eventual Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2011-SEGUP e seus anexos, Ata de Registro de Preços e proposta da contratada. Proc nº 89894/2011.
Valor Total: 458.700,00
Data Assinatura: 11/07/2011
Vigência: 11/07/2011 a 11/07/2012
Registro de Preços: 3/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425920000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1560
CEP. 66050-110 - Belém/PAEmail: negocios@norautoonline.com.br
Telefone: 9140054050 Fax: 9140054055
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º 290/2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257613

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO :as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO :a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA CRISTINA VALLE NEVES, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 11 de Janeiro de 2008 e empossada em 28 de Janeiro de 2008 , prorrogado por 143 (cento e quarenta e três) dias, em virtude da mesma ter se afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, cujo término está previsto para encerrar no dia 20.06.2011, conforme Portaria n º 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.08;
RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL a servidora MARIA CRISTINA VALLE NEVES, Delegada de Polícia Civil, , nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 20 de junho de 2011:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/ Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA N.º 289 /2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257610

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO :as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO :a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 20 DE JUNHO/2008 e empossado em 26 DE JUNHO, cujo término está previsto para encerrar no dia 26.06.2011, conforme Portaria n º 024/2009-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.09;
RESOLVE :

I – Considerar ESTÁVEL o servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso

público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 26 de junho de 2011:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº070/2011-DGPC/DIVERSOS DE 14 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257619

CONSIDERANDO:os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008-DGPC/PAD, de 12/05/2008, instaurada com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada à servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA – Investigadora de Polícia Civil, acusada de ter praticado os crimes de roubo e lesão corporal;
CONSIDERANDO;que a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008-DGPC/APD, de 12/05/2008, concluiu pela ABSOLVIÇÃO ANTECIPADA da servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA por falta de prova consistente, com base no art. 386, inciso II, do Código de Processo Penal Brasileiro;
CONSIDERANDO:que a Consultoria Jurídica, através dos Parecer nº 554/2011-CONJUR, de 28/04/2011, concordou com a conclusão da Comissão Processante, quanto a ABSOLVIÇÃO da servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, com base no princípio do *in dubio pro reo*, bem como nos princípios da segurança jurídica e da independência das instâncias;
RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008-DGPC/PAD, de 12/05/2008, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional em desfavor da servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA – Investigadora de Polícia Civil ;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º291 / 2011-DGPC/DIVERSOS DE 11 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257615

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO:o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO:a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 11 DE JANEIRO/2008 e empossada em 21 DE JANEIRO/2008, prorrogado por 160(cento e sessenta) dias, em virtude da mesma ter se afastado por motivo de licença para tratamento de saúde/maternidade, cujo término está previsto para encerrar no dia 01.07.2011, conforme Portaria nº 044/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17.04.08;
RESOLVE:

I – Considerar ESTÁVEL a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, Delegada de Polícia Civil,, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 01.07.2011:

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº068/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257617

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO: os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29/04/2009, com o fito de apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, Delegado de Polícia Civil, ANTÔNIO VEIGA DA SILVA; JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA; REGINALDO FRANCISCO CORRÊA CAMPOS; SALOMÃO MARTINS DA SILVA; WALDIR FARIAS GOMES, Investigadores de Polícia Civil e EZEQUIAS DE MELO MOREIRA; REGINALDO DA SILVA ALVES, Motoristas de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante, concluiu que o servidores acusados incorreram nas transgressões disciplinares constantes no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei nº 022/94 e alterações posteriores, bem como, ainda, enquadrrou o DPC ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, no inciso XIX no artigo citado do mesmo diploma legal;
CONSIDERANDO: a existência da Ação Penal nº 0022043-05.2009.814.0401 que tramita perante o Juízo da vara de Entorpecentes e Combate às organizações Criminosas de Belém, cujo o magistrado é o Juiz de Direito Excelentíssimo Sr. Paulo Gomes Jussara Júnior, que apura os mesmos fatos, tornando-se medida de bom alvitre o aguardo de decisão da instância penal como medida acautelatória por parte da Administração Pública;
RESOLVE:

I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29/04/2009, figurando como acusados os servidores ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, Delegado de Polícia Civil, ANTÔNIO VEIGA DA SILVA; JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA; REGINALDO FRANCISCO CORRÊA CAMPOS; SALOMÃO MARTINS DA SILVA; WALDIR FARIAS GOMES, Investigadores de Polícia Civil e EZEQUIAS DE MELO MOREIRA; REGINALDO DA SILVA ALVES, Motoristas de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257587
PORTARIA: 554/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5886724/NILSON NEVES SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 03/07/2011
5229014/VALÉRIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 03/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257598
PORTARIA: 555/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5331200/GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5432341/ITAMAR ARAÚJO DANTAS (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5280117/IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
72540/JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5280192/MANOEL FERNANDES PAIVA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5411483/MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257601
PORTARIA: 556/11 DRF

Objetivo: Realizar divulgação de atividades da instituição.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69868/ELIAS RODRIGUES DA SILVA (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2011 a 03/07/2011
5721464/MARIA WALDENIZE LOBATO BRAGA (ASSES.) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2011 a 03/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257604
PORTARIA: 557/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5618576/ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2011 a 25/06/2011
5826454/FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2011 a 25/06/2011